



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente “Pet na Sombra”, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulino da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente “Pet na Sombra”, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do calor intenso para os animais domésticos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por *pet* o animal doméstico ou de estimação, nos termos das definições previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.277, de 31 de outubro de 2003, que dispõe sobre a Política Municipal de animais domésticos ou de estimação.

Art. 2º. São diretrizes da Campanha Permanente a que se refere o artigo 1º desta Lei:

I - a divulgação, para o público em geral, dos riscos do calor intenso para os *pets*, de dicas para evitar a hipertermia e para identificar os sinais de que o *pet* está sofrendo devido ao calor intenso;

II - a disponibilização de informações sobre o tema, por meio de ações educativas, anúncios, material informativo e publicidade em mídias sociais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O calor intenso pode ser prejudicial aos *pets*, pois eles não possuem glândulas sudoríferas na pele e, por isso, eles não conseguem transpirar para regular a temperatura corporal. Por isso, eles precisam de outras formas de se resfriar, como ofegar, babar e buscar locais frescos e sombreados.

As altas temperaturas podem causar hipertermia nos *pets*, que pode ser fatal. Os sintomas da hipertermia são ofegação excessiva, babação excessiva, respiração ofegante, letargia, vômito, disenteria, diarreia e confusão mental.

Desta forma, a Campanha Permanente “Pet na Sombra”, ora proposta, tem o objetivo de sensibilizar a população sobre esse amparo, cuidado e proteção, por meio de ações educativas e de conscientização.

Acredito que essa Campanha é importante para proteger os *pets* e garantir sua saúde e bem-estar.

Por todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Diadema, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QHH7H-8KYGL-SFKNL-RVA8V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 21/03/2024 14:09
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 21/03/2024 14:09

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/QHH7H-8KYGL-SFKNL-RVA8V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>